

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 12 de março de 2013.

Edição nº 1136

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contratos.....	4
Editais.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....	5
---------------------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	5
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 13/2013

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 31 de janeiro de 2013, nos autos do PR.00770.00112/2010-8;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Estrela,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça da Comarca de Estrela, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Estrela:

"Promotoria de Justiça:

"1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Judicial – Júri – Violência Doméstica;

"2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial – JECrim – Improbidade Administrativa;

"Promotoria de Justiça Especializada:

"Promotor de Justiça: Infância e Juventude – Defesa Comunitária (exceto improbidade administrativa)."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de março de 2013.

IVORY COELHO NETO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

PROVIMENTO N.º 14/2013

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Estado, no período de 21 a 22 de março de 2013, o DR. JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA ECKERT, Juiz de Direito de Caxias do Sul, que participará

do "Curso de Estratégias de Combate à Violência de Gênero", na qualidade de palestrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao deslocamento, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de março de 2013.

IVORY COELHO NETO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

PROVIMENTO N.º 15/2013

Altera o Provimento n.º 45/2008, que cria, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Núcleo de Apoio ao Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, atualmente, a Lei Maria da Penha destina-se a combater a chamada "violência de gênero",

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º A ementa do Provimento n.º 45/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cria, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Núcleo de Combate à Violência Doméstica - NUCLEVID, e dá outras providências."

Art. 2º O art. 1º do Provimento n.º 45/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Núcleo de Combate à Violência Doméstica - NUCLEVID."

Art. 3º O "caput" do art. 2º do Provimento n.º 45/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º São atribuições do Núcleo de Combate à Violência Doméstica:"

Art. 4º O art. 3º do Provimento n.º 45/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Núcleo de Combate à Violência Doméstica ficará vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais."

Art. 5º O art. 6º do Provimento n.º 45/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º As solicitações de atuação do Núcleo de Combate à Violência Doméstica serão encaminhadas à sua Coordenação."



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1136

Art. 6º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de março de 2013.

IVORY COELHO NETO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

a Comissão de Controle do Uso de Veículos Particulares para Membros do Ministério Público, nos termos do Provimento nº 12/2013 (Port. 0452/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 071/2013 – PGJ

PROVIMENTO N.º 16/2013

Altera o Provimento n.º 57/2011, que dispõe sobre diárias, prestação de contas e ressarcimento de despesas com alimentação, hospedagem, e locomoção urbana no âmbito do Ministério Público.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Acrescenta o subitem 4.10 ao item 4 do art. 4º do Provimento n.º 57/2011 :

“Art. 4º ...

4. ...

...

4.10 Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2013.

IVORY COELHO NETO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

BOLETIM N.º 102/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- a Promotora de Justiça Dra. ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY, ID nº 3430944, na qualidade de Presidente; as servidoras, LILIA SILVA BERTOLUCI, ID nº 3433366 e SIMONE LOPES GUARISE, ID nº 2447304, como titulares; os servidores CHARLES MASIERO, ID nº 3436926 e JORGE SOARES DA ROSA, ID nº 3425894, como suplentes, para compor

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD. 00883.00042/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de março de 2013.

IVORY COELHO NETO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 103/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

EXONERAR

- a contar de 04 de março de 2013, o servidor RODRIGO EIDELVEIN DO CANTO, ID nº 3684261, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II – CC-10, deste órgão (Port. 0421/2013).

- a contar de 01 de março de 2013, a servidora FERNANDA BACIGALUZ AMARILHO, ID nº 3053431, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II – CC-10, deste órgão (Port. 0425/2013).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 04 de março de 2013, RODRIGO EIDELVEIN DO CANTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 0422/2013).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1136

- a contar de 01 de março de 2013, FERNANDA BACIGALUZ AMARILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 0426/2013).

NOMEAR

- DANIEL HENRIQUE SALDANHA CAVALCANTE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0423-/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FRANCISCO ALUISIO DUARTE MOTTA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação da Região Sul (Port. 0415/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DOUGLAS TEIXEIRA BARROCO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação da Região Sul (Port. 0417/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAROLINA MILLIDIU DE BORBA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quinto (15º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 0418/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PATRICIA ROESE MACHADO, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação da Região da Fronteira Oeste (Port. 0419/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MAIARA AMARAL DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação da Região Central (Port. 0420/2013).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 3520/2012, que converteu, em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor MILTON SILVA DE MEDEIROS, Motorista, ID nº 3443922, registrada no Boletim nº 255/2012, publicado no D.O. de 15/06/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 23/05/2007 a 20/05/2012, em conformidade com a lei nº 10.098/94 (PR.01226.00032/2013-0 - Port. 0414/2013).

- a Portaria nº 0415/2013, que nomeou FRANCISCO ALUISIO DUARTE MOTTA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", deste órgão (Port. 0416/2013).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04 de março de 2013, a carga horária da servidora ANDREIA POERSCH FRIGO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, ID nº 3442772, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei nº 7.253/79 (PR.00008.00036/2008-7 - Port. 0428/2013).

- pelo período de 04 de março a 12 de julho de 2013, a carga horária da servidora CÍNTIA VIEIRA SOUTO, Assessor - Bacharel em História, ID nº 3443353, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 7º da lei nº 7.253/79 (PR.01161.00037/2008-6 - Port. 0429/2013).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº PR.00576.00013/2013-8, a pedido, a contar de 04 de fevereiro de 2013, a servidora efetiva HELENA MUNDT, Secretária de Diligências, classe "N", ID nº 3435636, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 9º e 17º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar nº 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais equivalentes à totalidade da média das contribuições previdenciárias, incluindo 12% (doze por cento), referentes a 04 (quatro) Avanços Trienais, conforme artigo 99 da Lei Complementar nº 10.098/1994 (Port. 0413/2013).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 18/02/2013, no cargo de Técnico em Informática - Sistemas, Classe "M", RITA DE CÁSSIA PIVETTA MACHADO, tendo entrado em exercício em 11/03/2013.

- habilitado para tomar posse, a contar de 20/02/2013, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", BRUNO AMORIM CARPES, tendo entrado em exercício em 11/03/2013.

- habilitada para tomar posse, a contar de 08/03/2013, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, CRISTINE PEPE SILVA, tendo entrado em exercício em 11/03/2013.

- habilitado para tomar posse, a contar de 06/03/2013, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, FELIPE WILEMBERG ANTUNES, tendo entrado em exercício em 11/03/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 727-09.00/13-3

CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do Sistema de Interceptação de Sinais – Modelo Guardião Web, com 210 alvos celulares, 15 alvos fixos, 15 alvos Nextel e 15 posições de Agente simultâneas; **VALOR MENSAL:** R\$ 13.009,11; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nºS 13.179/09



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1136

e 11.389/99, Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO DA SÚMULA
PROCESSO N.º 1696-09.00/12-41

OBJETO: Retificação da súmula publicada no Diário Eletrônico deste Ministério Público Estadual de 13 de dezembro de 2013, para fazer constar, quanto à legislação indicada "**artigo 8º, inciso III, do Decreto Estadual n.º 42.250/2003**", e não como constou, devido a erro material, "artigo 8º, inciso II, do Decreto Estadual n.º 42.250/2003".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 082/2013
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urff/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de março de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmula do Termo de Convênio
Processo PR.01075.06025/2010-6

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Colégio Santa Teresa de Jesus, CNPJ nº 92.880.962/0010-91, mantido pela Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus;

OBJETO: Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2013; Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça, Jamir Berton, Diretora.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de março de 2013.

CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 98/2013
AVISO Nº 14/2013

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 19 de Março de 2013, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00832.00078/2012: Reclama da cobrança de taxa de conveniência, taxa de entrega ou taxa de retirada, nos ingressos do show da Madonna. Reclamado: T4F Entretenimento S/A. Reclamantes: Raquel Becker Ferreira, Liriane Piffero e Carlos Golgo. Local: RS. 02) Processo nº IC.00832.00561/2012: Cobrança, como tempo de estacionamento do veículo, do valor correspondente ao tempo de espera na fila para pagamento do serviço. Reclamante: Luiz Felipe Silveira Difini. Reclamada: Sinarodo-Sinalizadora Rodoviária Ltda. Local: Porto Alegre. 03) Processo nº IC.00832.00586/2012: Apurar eventual comercialização de combustível (álcool) com vício de qualidade. Apresentante: PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS ANP/UFRGS. Reclamado: ARNO MULLER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA. (ESTRELA/RS). Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 04) Processo nº IC.00833.00042/2012: investigar o licenciamento ambiental da garagem e sede da Empresa Viação Teresópolis Calhada localizada na Rua Cristiano Kraemer nº 2644, Aberta dos Morros, nesta Capital. 05) Processo nº IC.00833.00050/2011: poluição sonora causada pelo Live Sport Pub Bar e Restaurante Ltda, localizado na Rua Dr. Barcelos nº 435, Bairro Tristeza, nesta Capital. Investigado: Live Sport Pub Bar. Reclamante: Elizabeth Laky Gatti. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 06) Processo nº IC.01128.00111/2010: PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ACES-SIBILIDADE - SUPOSTA IRREGULARIDADE DAS LOJAS C&A QUANTO À QUESTÃO DE ACESSIBILIDADE DOS CI-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1136

DADÃOS. PARTES: C&A, CRISTIANE TABOADA VELASCO. LOCAL: PORTO ALEGRE. 07) Processo nº IC.01128.00132/2011: averiguação de suposto desrespeito a alunas travestis por parte da Escola Estadual de 1º e 2º Graus General Álvaro da Silva Braga, no que diz respeito à atenção ao nome social e a utilização dos banheiros femininos. 08) Processo nº IC.01128.00166/2011: OBJETO: INVESTIGAR AS INSTITUIÇÕES HOSPITAL ESPIRITA E HOSPITAL SAO PEDRO, EM RAZÃO DA NÃO INFORMAÇÃO DA ALTA DOS PACIENTES AO CAPS - II. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. REQUERIDO: HOSPITAL ESPIRITA DE PORTO ALEGRE E HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SAO PEDRO. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE E GRAVATAI. 09) Processo nº IC.01128.00173/2009: objeto: Investigar possíveis irregularidades no clínica geriátrica residencial carinho, localizada na rua martins lima, 449, bairro Partenon, Porto Alegre. Partes: Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre - COMUI e Residencial da Tarceira Idade Amor e Carinho. Local dos Fatos: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 10) Processo nº IC.01202.00026/2012: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades em obras de infraestrutura realizadas pelo DEMHAB, em área privada pertencente à Cooperativa dos Correios, localizada na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 1724, nesta Capital. Interessada: Coletividade. Investigado: Município de Porto Alegre. 11) Processo nº IC.01202.00031/2010: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de Localização e Funcionamento para a atividade desenvolvida e de PPCI do estabelecimento denominado "Cachorro do Hélio", localizado na Rua José do Patrocínio, n. 822, nesta Capital. Investigados: Município de Porto Alegre e estabelecimento denominado Cachorro do Hélio. Interessada: Coletividade. 12) Processo nº IC.01202.00074/2012: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possível infiltração e risco de desabamento no andar térreo do Prédio da Federasul, localizado na Avenida Júlio de Castilhos, 120, Centro, nesta Capital. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. Interessada: Coletividade. 13) Processo nº IC.01202.00117/2011: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possíveis irregularidades em relação ao andamento da obra e a forma de implantação da via ciclovária existente no bairro Restinga, nesta Capital. Interessado: Vereador Mauro Pinheiro. Investigado: Município de Porto Alegre. 14) Processo nº IC.01202.00150/2011: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades no PPCI do Condomínio Edifício Claudine, na Rua Corte Real, n. 152, bairro Petrópolis, nesta Capital. Interessada: Coletividade. Investigado: Condomínio Edifício Claudine. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 15) Processo nº IC.00710.00008/2006: OBJETO: apurar eventuais irregularidades em parcelamento de solo. INVESTIGADO: Geraldo Luiz Kilian. LOCAL: Rua Capitão Gama s/n, Agudo/RS. REPRESENTANTE: Maria Cristina Silva da Silva. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 16) Processo nº IC.00738.00007/2010: objeto: Apurar a qualidade na prestação de serviço público de transporte coletivo de passageiros na linha intramunicipal que liga a

sede do Município de Canguçu ao 5º Distrito, explorada pela empresa Iguatur. Local: Canguçu-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 17) Processo nº IC.00739.00181/2011: objeto: apurar possível falta de alvará sanitário para funcionamento de academia. Partes; Academia Planet Muscle - Centro Físico Zanela Ltda. (investigado). Elisangela Torriella Zanette (reclamante). Local: Canoas. 18) Processo nº PI.00739.00072/2012: OBJETO: AVERIGUAR AS ESTRUTURAS MUNICIPAIS DE FISCALIZAÇÃO E TUTELA DO MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS. Partes: Município de Canoas. Local: Canoas. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 19) Processo nº IC.00949.00003/2013: averiguar eventual irregularidade na eleição da diretoria do CONSELHO COMUNITÁRIO PROSEGURANÇA PÚBLICA DE XANGRI-LÁ - CONSEPRO. 20) Processo nº IC.00949.00058/2012: averiguar vazamento de óleo diesel em reservatório de combustível na área do CONDOMÍNIO HORIZONTAL DE LOTES ROSSI DE ATLÂNTIDA, localizado na Rua Guatambu, nº 1001, Bairro Atlântida, em Xangri-Lá, administrado pela Empresa SPE - EDINPE QUARTIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. 21) Processo nº IC.00949.00126/2010: averiguar possível situação de abandono de obra de esgotos na Vila Marina, em Xangri-Lá, tendo em vista que os canos construídos não foram ligados à estação de tratamento, jogando dejetos para a rua, ocasionando mau cheiro e atentando contra a saúde pública. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Civil de Carazinho:** 22) Processo nº IC.00742.00018/2012: OBJETO: investigar eventual irregularidade e/ou dano ao consumidor na prestação de serviços de atividades físicas desportivas-recreativas pelo estabelecimento investigado, haja vista possível afronta ao disposto nas Leis Federais n.º 6.839/80 e n.º 9.696/98, Lei Estadual n.º 11.721/2002 e Resolução CONFEF n.º 021/2000. INVESTIGADA: AQUAPLANET HIDROFÍSICA LTDA.. LOCAL: Carazinho/RS. 23) Processo nº IC.00742.00104/2006: OBJETIVO: investigar a ocorrência de possível dano ambiental na propriedade situada na Rua Maranhão, n.º 206, Bairro Oriental, nesta Cidade, a qual faz divisa com o curso d'água denominado "Sanga do Baixinho", haja vista a criação de cavalos junto à APP. INVESTIGADO: VLADIMIR WOLLMEISTER. REPRESENTANTE: Conselho Municipal de Meio Ambiente. LOCAL: Carazinho/RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 24) Processo nº IC.00748.00302/2011: OBJETO: ENCERRAMENTO DOS CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA LABORATORIAL. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (INVESTIGADO), ADÃO VANIN FROIS (REPRESENTANTE). **Encaminhado por Designação Excepcional - Daniel Cozza Bruno:** 25) Processo nº IC.00770.00014/2010: OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEL DANO A DIREITO DIFUSO OU COLETIVO POR FALTA DE PROFESSOR BILÍNGUE, NOS TERMOS DA RES.03/99, E PARECER N.º 14/99, DO CNE/CEB, PARA A COMUNIDADE INDÍGENA DE LINHA GLÓRIA/ESTRELA. INVESTIGADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SUA SECRETARI-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1136

A DA EDUCAÇÃO. LOCAL: LINHA GLÓRIA, MUNICÍPIO DE ESTRELA/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 26) Processo nº IC.00775.00008/2010: OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente em suprimir vegetação nativa através do destoque em uma área de, aproximadamente 2000m². PARTES: Daltro Luiz Pellegrin. LOCAL: Vicente Dutra/RS. 27) Processo nº IC.00775.00017/2012: OBJETO: Apurar eventual falta ao serviço de Servidora Municipal do Município de Vista Alegre/RS. PARTES: Município de Vista Alegre. LOCAL: Vista Alegre/RS. 28) Processo nº IC.00775.00026/2008: OBJETO: Impedir a regeneração de floresta nativa, através do corte raso e o uso de fogo, em uma área de, aproximadamente, 2.000m², sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: O. M. LOCAL: Vicente Dutra/RS. 29) Processo nº IC.00775.00032/2009: OBJETO: corte seletivo de 03 árvores da espécie Açaitacavallo, sem prévia autorização do órgão ambiental. PARTES: Nair Miguelina Negrine. LOCAL: Vista Alegre/RS. 30) Processo nº IC.00775.00061/2005: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 1.500 suínos, sem licença ambiental de operação. PARTES: Aloise Norback. LOCAL: Palmitinho/RS. 31) Processo nº IC.00775.00083/2008: OBJETO: Fazer funcionar estabelecimento de carvoaria sem autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Verci da Silva. LOCAL: Palmitinho/RS. 32) Processo nº IC.00775.00100/2007: OBJETO: Impedir a regeneração de floresta nativa, através do corte raso, sem prévia autorização do DEFAP. PARTES: João Batista da Silva. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. 33) Processo nº IC.00775.00127/2006: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta e demais formas de vegetação, através do destoque em uma área de, aproximadamente, 4.000m², sem autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Jussara Pereira Stefanello. LOCAL: Caiçara/RS. 34) Processo nº IC.00775.00155/2006: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do corte raso, em uma área de, aproximadamente, 200m², sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Antônio Ulbrik. LOCAL: Caiçara/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 35) Processo nº IC.00794.00018/2012: OBJETO: Apurar a prática de ato de improbidade administrativa, por lesão aos princípios, em razão da manutenção em exercício de servidores públicos comissionados em cargos não mais existentes, pois declarados inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça do Estado. INVESTIGADO: FIORAVANTE BATISTA BALLIN, Prefeito Municipal de Ijuí. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 36) Processo nº IC.00794.00002/2012: OBJETO: Avaliar a extensão do dano ambiental decorrente do funcionamento de atividade potencialmente poluidora-serraria e corte de árvores nativas, ambas sem autorização do órgão ambiental competente e implementar medidas de recomposição e/ou compensação. INVESTIGADO: TARCISIO COSTA BEBER, residente na localidade de Santa Lúcia, interior do município de Bozano. 37) Processo nº IC.00794.00037/2011: OBJETO: Apurar a ocorrência de perturbação do sossego público decorrente de poluição sonora

ocasionada pelo funcionamento de estabelecimento comercial em desacordo com a legislação pertinente. INVESTIGADO: RUBEM SCHEPKE, Ijuí(RS). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 38) Processo nº IC.00801.00012/2011: OBJETO: Apurar ausência de casas de acolhimento institucional no Município de Lagoa Vermelha-RS. INVESTIGADO: Município de Lagoa Vermelha-RS. LOCAL: Município de Lagoa Vermelha-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 39) Processo nº IC.00815.00002/2012: superfaturamento da obra de reforma da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, que pode, em tese, configurar a prática de improbidade administrativa. Investigada: Câmara de Vereadores de NH. Local: Novo Hamburgo. 40) Processo nº IC.00815.00019/2012: improbidade Administrativa - irregularidades em Concurso Público da Prefeitura de Novo Hamburgo - Edital 29/2009. Investigado: Administração Municipal de Novo Hamburgo. Local: NH. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 41) Processo nº PI.00814.00096/2011: possível esgoto irregular. Local: Rua Guilherme Grovermann, 785, casa 55, Bairro Rondônia. Investigado: Arcelino Dino de Souza. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 42) Processo nº IC.00819.00008/2012: apuração de eventual dano ambiental ocorrido em 2012 na propriedade da investigada, localizada na Rua Reinaldo Almeida, nº 248, Município de Panambi, consistente em ter a guarda de pássaros silvestres em cativeiro (três Azulão, dois Trinca-ferro, um Cardeal e um Sangue-de-boi), sem autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 43) Processo nº IC.00820.00256/2008: objeto: Apurar a prática de danos em área de preservação permanente. Investigado: Adair de Aguiar Martins. Local do fato: Passo Fundo. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas:** 44) Processo nº IC.00824.00093/2004: falta, omissão e/ou atuação insatisfatória dos serviços municipais de vigilância em saúde. IC 28/04. VOLUME VI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 45) Processo nº IC.00945.00065/2006: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ATENDIMENTO PÚBLICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 46) Processo nº IC.00861.00004/2006: apurar danos ambientais no Cinturão Verde de Santa Cruz do Sul, próximo ao Condomínio Costa Norte(Costa Leste & Reserva dos Pássaros), tendo como investigado João Dick Imóveis Ltda. 47) Processo nº IC.00861.00067/2007: apurar a ocorrência de dano ambiental na propriedade de Heine Sandor Eifert, localizada no município de Sinimbu, em decorrência do depósito de lenha nativa, sem licenciamento ambiental. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 48) Processo nº IC.00864.00180/2011: objeto: Instalação de medidores de gás em local impróprio colocando em risco de vida os frequentadores. Investigado: Royal Plaza Shopping. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1136

por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 49) Processo nº IC.00867.00022/2009: possível implantação de atividade de piscicultura sem licença do órgão ambiental competente, tendo por investigado Jaime Antônio Dilly, residente na localidade de Lajeado Pessegueiro, interior do Município de Santa Rosa/RS. 50) Processo nº IC.00867.00023/2011: averiguar a possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, localizada ao longo do Rio Santa Rosa, na localidade de Lajeado Minas, interior do Município de Tuparendi (RS), tendo por investigado OSVALDO DA SILVA, residente na localidade de Lajeado Minas, interior do Município de Tuparendi/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 51) Processo nº IC.00872.00087/2011: verificação da regularidade das atividades (comércio de peças e acessórios de peças e pneumáticos, manutenção e reparação de veículos automotores, etc) desenvolvidas pelo estabelecimento comercial denominado RIBEIRO PEÇAS, situado na Rua Miguel Couto, nº 828, Bairro Menges, Santo Ângelo, sob a responsabilidade de ANGELA MARIA SOARES BERNARDES RIBEIRO. 52) Processo nº IC.00872.00119/2011: verifica as providências adotadas pela Administração Municipal em relação a deposição indevida de resíduos em área de preservação permanente situada no Bairro Alvorada, na cidade de Santo Ângelo, tendo como investigado o MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO. 53) Processo nº PI.00872.00010/2013: investiga denúncia da CORSAN sobre a abertura indiscriminada de poços artesianos, com risco para o lençol freático, nos Municípios da Comarca de Santo Ângelo, tendo como reclamante a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN e reclamado o estabelecimento COMBUSTÍVEIS FLACH. 54) Processo nº PI.00872.00029/2012: verifica o possível descumprimento da Lei Municipal nº 1790/1994 (garante o desconto de 50% no valor de ingressos em eventos promovidos pela administração municipal), tendo como reclamado o Município de Santo Ângelo e o reclamante a UNIÃO DOS ESTUDANTES DE SANTO ÂNGELO. 55) Processo nº PI.00872.00181/2010: averigua a regularidade do evento "FESTA NA MANSÃO - SIGA O CAMINHO DAS LUZES", a realizar-se no dia 27/11/2010, em prédio situado nas proximidades da sede campestre do Clube Comercial, na estrada que leva ao Rincão dos Mendes, neste Município, sem que tenha ciência de seus responsáveis e da regularidade das instalações do prédio, com relação à prevenção de incêndios, condições sanitárias e se conta com autorização da Administração Municipal, tendo como responsáveis MARCOS VINICIUS SILVA WASZKIEWICZ, EMERSON DA CRUZ, MICHEL PEDROSO VARGAS e DOUGLAS GEISS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 56) Processo nº IC.00878.00005/2012: objeto: Empresa de secagem de grãos funcionando sem filtros e sem Licença Ambiental. Local: Av. Imigrantes, 313, São Borja. Reclamado: Gustavo P. Stock. Reclamante: Patram. 57) Processo nº IC.00878.00019/2010: objeto: Venda de gás de cozinha sem licença ambiental. Local: Av. Leonel Brizola, nº 2406, São Borja. Reclamante: PATRAM, Reclamado Com. de Gás Pirahy. **Encaminhado por Promotor de Justiça da**

Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 58) Processo nº IC.00882.00007/2009: causar poluição através de lançamento de resíduos sólidos industriais em local inadequado de responsabilidade do investigado município de São Francisco de Paula. 59) Processo nº IC.00882.00087/2011: APURAR O DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE TRATA DA COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE RESPONSABILIDADE DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 60) Processo nº IC.00891.00107/2012: OBJETO: Investigar a denúncia realizada pelo Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região, de que o estabelecimento está descumprindo a Lei Estadual nº 11.721/2002. INVESTIGADA: Academia Saúde Fitness Ltda. LOCAL: Av. Integração, nº 1210, Bairro Feitoria, São Leopoldo/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rafael Russomanno Gonçalves:** 61) Processo nº IC.00898.00008/2011: OBJETO: Apurar existência de irregularidade na falta de nomeação de candidatos aprovados no concurso público no Município de Tupandati/RS. LOCAL: Município de Tupandati/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 62) Processo nº PI.00899.00007/2011: objeto: Investigar possível poluição atmosférica, através de emissão de fuligem, gases tóxicos e odores, em razão do ligamento de motores dos ônibus da Empresa Planalto e outros veículos dentro da Garagem da Empresa, situada na Rua Cel. Veríssimo, nº 1796, em São Sepé, RS, prejudicando a saúde de vizinhos. Investigado: Planalto Transportes Ltda. Local: Rua Cel. Veríssimo, nº 1796, em São Sepé, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 63) Processo nº IC.00900.00003/2005: OBJETO: Irregularidades relacionadas à situação dos poços artesianos e à qualidade da água para consumo humano. LOCAL: Município de São Valentim/RS. PARTE: Município de São Valentim/RS. 64) Processo nº IC.00900.00041/2007: OBJETO: Investigar eventual irregularidade quanto à permissão de pontos de táxi no Município. LOCAL: Município de São Valentim/RS. PARTE: Município de São Valentim/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 65) Processo nº IC.00910.00033/2011: INVESTIGAR O DANO AMBIENTAL CAUSADO PELO BARRAMENTO IRREGULAR DE ÁGUA NO ARROIO TEIXEIRA, PREJUDICANDO O TRABALHO DOS AREÍROS DE TAPES, DENUNCIADO PELA SECRETÁRIA DA "ACETAPES", CLEUSA PORCHER. 66) Processo nº IC.00910.00037/2011: possíveis danos ambientais praticados pela Empresa J.R. Comércio de Cereais Ltda., de beneficiamento de arroz, situada na Rua Adiles Peixoto, nº 1520, em Tapes, causando poluição atmosférica, pela emissão de partículas e fuligem, oriundas do sistema de beneficiamento do arroz, na atmosfera, bem como disposição de resíduos sólidos e queima de lixo no terreno baldio localizado ao lado da sua sede. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 67) Processo nº IC.00913.00013/2008: objeto: Irregularidades nas contas da Rádio Municipal, no exercício de 2006. Local: Rádio Municipal, Tenente Portela/RS. Partes: Altemir Nelceu de Oliveira. 68) Processo nº IC.00913.00025/2005: objeto: Receber e manter em depósito,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1136

toras e tábuas de madeira nativa. Local: Tenente Portela/RS. Partes: Oldemar Abitzrender. **Encaminhado por Designação Excepcional - Janine Rosi Faleiro:** 69) Processo nº IC.00915.00069/2009: DESTINAÇÃO DA VERBA ORIUNDA DO FUNDEB DADA PELO MUNICÍPIO de Bañeário Pinhal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 70) Processo nº IC.01130.00003/2011: objeto: Atividade potencialmente poluidora sem a obtenção da devida licença ambiental e depósito de resíduos industriais. Local: Rua Henrique Juergensen, 1314, Três Coroas. Partes: José Valtuir dos Santos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 71) Processo nº IC.00928.00008/2007: identificar possíveis irregularidades na ocupação de área de segurança no entorno das linhas de transmissão de energia elétrica em Vila Triângulo, Vera Cruz-RS, figurando como investigados AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. e José Hildor Hoff (edificação 1). 72) Processo nº IC.00928.00009/2007: identificar possíveis irregularidades na ocupação de área de segurança no entorno das linhas de transmissão de energia elétrica em Vila Triângulo, Vera Cruz-RS, figurando como investigados AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. e José Hildor Hoff (edificação 2). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 73) Processo nº IC.00931.00067/2011: apurar potencial dano difuso ao direito dos idosos, decorrente da falta de treinamento dos motoristas e cobradores de veículos de transporte coletivo público para prestação de serviço de qualidade às pessoas com mais de sessenta anos, tendo como investigadas as empresas concessionárias de transporte coletivo público que operam, em Viamão, as linhas Santo Onofre e Beco dos Cunhas, Empresa de Transporte Coletivo Viamão Ltda e Empresa que pertence a Prefeitura Municipal de Viamão (municipal) respectivamente. 74) Processo nº IC.00931.00070/2010: apurar eventual dano difuso à saúde dos viamonenses decorrente da precária efetividade das ações do programa Fala Cidadão (relativo à Recomendação 34 do Relatório de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas do Estado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 75) Processo nº PI.00930.00025/2012: aracy da Silveira Chaves. Objeto: Eventual dano ambiental em razão da apreensão de pássaros silvestres nativos. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 76) Processo nº IC.00833.00078/2012: averiguar possível instalação de ERB da Empresa Nextel, em prédio residencial localizado na Rua 24 de outubro nº 1570, nesta Capital. Requerente: Mariana Bertolucci,. Investigada: Empresa Nextel Telecomunicações Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 77) Processo nº IC.00711.00084/2011: apurar degradação ambiental, consistente em caça de animal silvestre sem licença órgão ambiental competente. Local do fato: Estrada Passo do Silvestre, Km 75, Alegrete/RS. Investigado: Marco Aurélio Pedot. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 78) Processo nº IC.00717.00013/2007: investigar funcionamento de uma pedreira de pedra basalto, sem licença de operação da

FEPAM, na propriedade do senhor DIRCEU TROIAN, localizada na Linha São José, Município de Arvorezinha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 79) Processo nº IC.00775.00089/2007: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do corte raso e do uso de fogo em uma área de, aproximadamente, 1.500m², para o aproveitamento de 18m³ de lenha, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Luiz Agostinho Balzan. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 80) Processo nº IC.00794.00089/2009: impedir ou dificultar a regeneração natural de vegetação em área de preservação permanente, bem como obras sem autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo:** 81) Processo nº IC.00820.00206/2011: VERIFICAR SITUAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A ADOLESCENTES NOS ESTABELECIMENTOS GRAN PALAZZO, MILLENIUM CLUB E GINÁSIO ESPORTIVO TEIXEIRINHA. LOCAL: PASSO FUNDO. PARTES: GRAN PALAZZO, MILLENIUM CLUB E GINÁSIO ESPORTIVO TEIXEIRINHA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 82) Processo nº IC.00820.00230/2011: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA OCORRIDA NA RUA GENERAL CANABARRO, 544, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE PASSO FUNDO/RS, TENDO COMO REQUERENTE A SMAM, E COMO INVESTIGADO A BOATE VIV MIZIK. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 83) Processo nº IC.00857.00039/2003: FATO: Degradação ambiental consistente no corte irregular de espécie florestal nativa, fora de área de preservação permanente, sem a licença do órgão competente. INVESTIGADO: Clodoaldo Antônio Morodin. LOCAL: Linha Santo Antônio dos Fagundes, Sananduva, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 84) Processo nº IC.00861.00080/2008: apurar possível dano ambiental em decorrência de vazamento de gás no Posto 2001, localizado no Município de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 85) Processo nº IC.00900.00018/2008: executar serviço potencialmente poluidor, consistente em drenagem de banhado, em sua propriedade, localizada na Linha Alto Alegre, Entre Rios do Sul/RS, sem licença do órgão ambiental competente. 86) Processo nº IC.00900.00028/2009: OBJETO: Supressão de vegetação nativa em formação, sem licença ambiental. LOCAL DO FATO: LINHA SECÇÃO XV DE NOVEMBRO, SÃO VALENTIM. AUTOR DO FATO: JULCIMAR GABOARDI. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 87) Processo nº IC.00911.00035/2008: assunto: Possível dano ao patrimônio público decorrente dos Decretos Legislativos nº 01 e 02/2007. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 88) Processo nº IC.00915.00046/2011: João Santana den. irregularidades referentes a cobrança de impostos realizados pelo Município de Cidreira. **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MA-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1136

CHADO KEUNECKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 89) Processo nº IC.00833.00030/2012: averiguar poluição sonora causada pelo Pub Cine Avenida, localizado na Av. João Pessoa nº 1105, Bairro Cidade Baixa, nesta Capital. Investigado: Pub Cine Avenida,. Reclamantes: Lovaine Maria Pasquetti e outros. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 90) Processo nº IC.00829.00093/2011: REQUERENTE:MINISTÉRIO PÚBLICO. REQUERIDO:SPH - SUPERINTENDÊNCIA DE PORTO E HIDROVIAS LOCAL: PORTO ALEGRE. Possíveis irregularidades no transporte aquaviário de veículos, sem prévio procedimento licitatório, relativo à travessia Triunfo - São Jerônimo. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 91) Processo nº PI.01128.00176/2012: OBJETO: INVESTIGAR A DECISÃO DE ENCERRAR AS ATIVIDADES AMBULATORIAIS NO HOSPITAL GIOVANNI BATTISTA (MÃE DE DEUS CENTER) NO PERÍODO NOTURNO, FINAIS DE SEMANA E FÉRIADOS. PARTES: HOSPITAL GIOVANNI BATTISTA (MÃE DE DEUS CENTER); MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 92) Processo nº IC.01202.00154/2010: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na estrutura da passarela de acesso à Rodoviária de Porto Alegre. Interessado: Rossana Prado. Investigado: Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 93) Processo nº IC.00711.00036/2004: averiguar a ocorrência de descumprimento da Lei Municipal n.º 2893/99. INVESTIGADOS: BANCOS INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 94) Processo nº IC.00935.00016/2012: objeto: Apurar possível fraude a licitações na aquisição de uniformes escolares. Investigados: DARLENE REGINA PAGANI, 11 A UNIFORMES E SERVIÇOS LTDA, EDER OLIVEIRA FRAGA e MARCOS BESTETTI OTTO. Local: Alvorada/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 95) Processo nº IC.00715.00017/2011: OBJETO DO EXPEDIENTE: Criação de chinchilas em zona urbana por Márcio Rempel, no Bairro Bela Vista, ARROIO DO MEIO - RS. LOCAL ONDE OCORREU O FATO: Bairro Bela Vista ARROIO DO MEIO - RS. NOME DAS PARTES. INTERESSADO(A)/REQNTE/RECLAMANTE: ELIANE BASSANI KUHN. INVESTIGADO(A): Márcio Rempel. 96) Processo nº IC.00715.00026/2011: originado pelo AT.00715.00120/2011 - Termo de Decl. Solicitação de SIGILO por LAURI RODRIGUES DA SILVA, da RUA CAMPOS SALES, BAIRRO NAVEGANTES reclama de LIXO em terreno vizinho por PEDRO TOMAZINI. Armazenamento de lixo. OBJETO DO EXPEDIENTE: Depósito de lixo/entulho/triagem de materiais recicláveis em local inadequado. LOCAL ONDE OCORREU O FATO: Rua Campos Sales, nº60-1, Bairro Navegantes, Arroio do Meio. NOME DAS PARTES. INTERESSADO(A)/REQNTE/RECLAMANTE: LAURI RODRIGUES DA SILVA. INVESTIGADO(A): PEDRO TOMAZINI. 97) Pro-

cesso nº PI.00715.00018/2012: OBJETO DO EXPEDIENTE: GERAÇÃO IRREGULAR DE ODORES PELA EMPRESA BREMIL IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. LOCAL ONDE OCORREU O FATO: Município de Arroio do Meio - RS. NOME DAS PARTES. INTERESSADO(A)/REQNTE/RECLAMANTE: VALDECIR CARDOSO DE SIQUEIRA. INVESTIGADO(A): BREMIL IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 98) Processo nº IC.00717.00045/2007: apurar desmatamento em área de preservação permanente, sem licença ambiental, praticado por JOSE ERNESTO DALL ACQUA, na sua propriedade na Linha Nova Paris, interior de Putinga. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 99) Processo nº IC.00718.00031/2011: OBJETO: DEMORA EXCESSIVA ENTRE ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS. INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE BAGÉ E EMPRESA STADTBUS TRANSPORTES LTDA. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 100) Processo nº IC.00728.00013/2002: objeto: Apurar a regularidade dos pagamentos efetivados pela municipalidade ao Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Cachoeira do Sul (FAPS). Investigado: TAUFIK BADUÍ GERMANOS NETO. Local: Cachoeira do Sul. 101) Processo nº IC.00729.00022/2011: SIGILOSO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco:** 102) Processo nº IC.00941.00003/2010: apuração de dano ambiental, decorrente da deposição irregular de medicamentos, constatado em 12-05-10 pela PATRAM, no pátio da sede da Associação dos Funcionários Municipais de Coronel Bicaco, nesta Cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 103) Processo nº IC.00753.00013/2008: expediente instaurado para adequar às normas legais a atividade de comércio varejista de combustíveis do investigado, Sr. Jair Kisch. Atividade desenvolvida na Localidade de São Sebastião, Crissiumal, RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 104) Processo nº PI.00771.00041/2010: objeto: Servidora adida do Ministério Público que exerce atividade laborativa em escritório de advocacia no Município de Feliz RS, prestando consultoria jurídica. Parte: Mariluci Maso. Local: Promotoria de Justiça de Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 105) Processo nº IC.00772.00043/2011: investigar irregularidades nas contas do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia – CONDESUS, comarca de Faxinal do Soturno, RS, no exercício de 2007, conforme apontado em decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Ano: 2011. Investigada: VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 106) Processo nº IC.00775.00133/2006: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do corte raso e uso de fogo, em uma área de, aproximadamente, 2.000m², sem Licença de Operação expedida pela FEPAM. PARTES: Derli Gonçalves da Silva. LOCAL: Caiçara/RS. 107) Processo nº



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1136

IC.00775.00154/2006: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do destoque, em uma área de aproximadamente 300m², em área de preservação permanente, sem autorização do Órgão Ambiental competente. PARTES: Mariano Skorek e Suzana Skorek. LOCAL: Caiçara.

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé: 108) Processo nº

IC.00899.00001/2004: OBJETO: Apurar responsabilidades decorrentes de danos ambientais, causados, ocorrido em 31/03/04, considerando o uso de fogo em área agropastoril, de propriedade do investigado, na fração de 01 ha, sem autorização do competente órgão ambiental, sendo que se alastrou ao longo da faixa de proteção da Rodovia BR 392, na altura do Km 236. INVESTIGADO: Lauro Antônio Cipriani. LOCAL: São Sepé, RS. 109) Processo nº IC.00899.00001/2008: apurar possíveis irregularidades no processo licitatório visando a aquisição de aparelhos condicionadores de ar para o prédio da Câmara de Vereadores de São Sepé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 110) Processo nº IC.00908.00005/2010: objeto: Apurar o corte de pinheiro brasileiro, sem licença ambiental; e transporte de madeira, sem licença da autoridade competente;. Investigados: Jurandir Antônio Giarretta - ME; Pedro Antônio Giarretta e Lindomar Rebelatto;. Local do fato: Linha das Pedras Baixas, interior de Charrua / RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 111) Processo nº

IC.00913.00030/2009: objeto: Irregularidades na eleição para diretor de Escola Cléia Salete Dalberto - ano 2009. Local: Tenente Portela/RS. Partes: Comissão eleitoral da Escola. **Encaminhado por Designação Excepcional - Roberto José Taborda Masiero:** 112) Processo nº IC.00914.00122/2010: POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ENVOLVENDO AS DESPESAS COM DIÁRIAS EFETUADAS PELA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS CACHOEIRAS/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 113) Processo nº IC.00924.00045/2011: apurar eventual infração ambiental consistente no corte seletivo de 96 árvores de Araucária angustifolia, fora da área de Preservação Permanente(FAPP, sem licenciamento ambiental. Local: Rincão da Cruz, no município de Esmeralda/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Jorge Luiz da Silva Luz. 114) Processo nº

IC.00924.00069/2012: apurar dano ambiental consistente emprego de fogo em atividade agropastoril em área de campo nativo sem autorização dos órgãos ambientais competentes, atingindo uma área de 15,17ha. Local: Campo Alto, no município de Vacaria/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Miguel DAmbrós. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 115) Processo nº IC.00928.00029/2008: identificar possíveis irregularidades na ocupação de área de segurança no entorno das linhas de transmissão de energia elétrica em Vila Triângulo, Vera Cruz-RS, figurando como investigados Tereza da Luz e AES Sul Distribuidora de Energia S.A. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 116) Processo nº

IC.01128.00035/2010: DISCRIMINAÇÃO RACIAL -. POSSÍVEL ATO DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL PERPETRADO PELO REQUERIDO EM DESFAVOR DE J. J. M., CONSISTENTE NA OBSTACULIZAÇÃO DE SEU INGRESSO NAS DEPENDÊNCIAS DO REFERIDO ESTABELECIMENTO COMERCIAL, NA TARDE DO DIA 8 DE MARÇO DE 2010. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 117) Processo nº

IC.00788.00006A/2007: perturbação de sossego causada pela realização de eventos com música em volume excessivo no Salão Paroquial de Dois Lajeados/RS, constatada no ano de 2007. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 118) Processo nº

IC.00815.00001/2012: apurar eventuais irregularidades junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Investigado: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 119) Processo nº IC.00889.00020/2008: OBJETO: Corte raso de 30 (trinta) árvores de vegetação nativa, de destoque de várias espécies, num volume estimado de 3,62 m3 de madeira in natura, sem licença do órgão ambiental competente. LOCAL: Capela São Luiz Rey, Cacique Doble. INVESTIGADO: Elgacir Tonieto. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rafael Russomanno Gonçalves:** 120) Processo nº

IC.00898.00013/2011: OBJETO: Investigar Notícia de atividade potencialmente poluidora (serraria) sem as devidas licenças ambientais, no Município de Harmonia. LOCAL: Harmonia/RS. 121) Processo nº IC.00898.00019/2010: INVESTIGADO: PEDRO PAULO SCHMITZ. OBJETO: Averiguar corte de vegetação nativa sem autorização dos órgãos competentes, na localidade de Bom Fim Baixo, em Bom Princípio, RS. LOCAL: BOM PRINCÍPIO/RS. DATA: 23/12/2010. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 122) Processo nº IC.00900.00006/2009: OBJETO: "DRENAGEM EM ÁREA DE MANANCIAL SEM LICENÇA DO ÓRGÃO COMPETENTE.". LOCAL DO FATO: LINHA VOTOURO, INTERIOR DE FAXINALZINHO. AUTOR DO FATO: ALDEMIRO D'AGOSTINI E ANACLETO LUIZ CHIODELLI. 123) Processo nº IC.00900.00026/2006: OBJETO: Investigar irregularidades quanto ao acesso de pessoas portadoras de deficiências a prédios públicos ou de uso coletivo e a vias públicas nos municípios da Comarca de São Valentim/RS. LOCAL: Comarca de São Valentim/RS[. PARTES: Municípios de Benjamin Constant do Sul/RS, Entre Rios do Sul/RS, Erval Grande/RS, Faxinalzinho/RS e São Valentim/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 124) Processo nº IC.00917.00043/2004: apurar destruição de árvores nativas, sem autorização do órgão ambiental competente. Município de Esperança do Sul. Parte: Marçal Nelson Schutz. 125) Processo nº IC.00917.00052/2004: apurar destruição de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. Município de Tiradentes do Sul. Parte: Lauri Sehn. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre: 126) Processo nº IC.01411.00075/2012: OBJETO: AVERIGUAR OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1136

GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO, APÓS OCORRÊNCIA DE SUPOSTO ABUSO SEXUAL PERPETRADO POR FUNCIONÁRIOS CONTRA ADOLESCENTE. LOCAL: PORTO ALEGRE - RS. PARTES: GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 127) Processo nº IC.00832.00196/2012: Apresentante: VISA MUNICIPAL. Investigado: RESTAURANTE SUSHI DRIVE - JF RESTAURANTES LTDA. Local: RS. Eventuais danos aos consumidores provenientes de práticas que comprometem a segurança sanitária dos alimentos, de modo a colocar em risco a saúde dos seus consumidores. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 128) Processo nº IC.00833.00052/2011: apurar falta de reciclagem e destino final adequado de resíduos da construção no Município de Porto Alegre. 129) Processo nº IC.00833.00158/2005: apurar a regularidade do licenciamento ambiental e possíveis consequências danosas ao Meio Ambiente em função do plantio de eucaliptos no Estado do Rio Grande do Sul, pela Empresa Stora Enso. Investigado: Stora Enzo do Brasil. Requerente: Ministério Público Estadual. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 130) Processo nº PI.01128.00020/2011: OBJETO: APUAR A AUSÊNCIA DE ACESSIBILIDADE NO SHOPPING BOULEVARD STRIP CENTER, EM RELAÇÃO ÀS VAGAS NO ESTACIONAMENTO E TAMBÉM AOS SANITÁRIOS. PARTES: SHOPPING BOULEVARD STRIP CENTER E SIDNEI ROSA AYALA. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. LOCAL DOS FATOS: AVENIDA ASSIS BRASIL, N.º 4320, BAIRRO SARANDI. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete:** 131) Processo nº IC.00711.00046/2006: averiguar ausência de vagas e precariedade no mobiliário. Local do Fato: Rua Vasco Alves, nº 682, Alegrete. Investigado: E.M.E.I Ten, Salustiano Prates. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 132) Processo nº IC.00728.00033/2008: OBJETO: Apurar eventual improbidade administrativa em virtude de autorização de ligações de água em áreas irregulares. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 133) Processo nº PI.00872.00069/2012: averiguar a regularização da situação do poço artesiano localizado na propriedade de Lourdes Dietrich, localizada na rua Adolfo Pinto, nº 1344, em Entre-Ijuís, tendo como reclamante COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO (CORSAN), sendo investigada a citada proprietária. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 134) Processo nº IC.00930.00004/2012: OBJETO: Apurar a eventual ocorrência de danos ambientais em razão do despejo irregular de esgoto cloacal pelos moradores da Rua Professora Noêmia Soares, nº 35, em Viamão/RS. LOCAL DOS FATOS: Rua Professora Noêmia Soares, nº 35, em Viamão/RS. INVESTIGADO: Ainda não identificado. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 135) Processo nº IC.00832.00501/2012: Apurar possível aumento abusivo do preço da gasolina comum em Porto Alegre. Apresentante: De

ofício. Investigado: Lucio Rene Bentz & Cia. Ltda. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 136) Processo nº IC.00829.00147/2010: (sigiloso) **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 137) Processo nº IC.00710.00003/2012: OBJETO: apurar possível dano ambiental consistente na pesca em período em que esta era proibida, com utilização de petrechos proibidos. INVESTIGADOS: Odilo Adolfo Ropke e Virson Elvedio Neuenfeldt. LOCAL: Localidade de Linha das Pedras, Parque Estadual da Quarta Colônia, Agudo/RS. REPRESENTANTE: PATRAM 1ª CIA DO 2º BABM - SANTA MARIA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco:** 138) Processo nº IC.00941.00011/2012: possível irregularidade consistente na admissão de alunos em idade inferior à previsão legal, ocorrida no ano de 2011, neste Município. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 139) Processo nº IC.00771.00027/2010: objeto: Falta de preservação do patrimônio histórico e cultural - Parque Centenário da Imigração Italiana - Distrito de Nova Milano Investigado: Município de Farroupilha. Local: Nova Milano, Farroupilha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 140) Processo nº IC.00788.00023/2012: averiguar o funcionamento de estabelecimentos comerciais na cidade de Serafina Corrêa em desconformidade com as normas sanitárias. Serafina Corrêa/RS. 141) Processo nº IC.00788.00025/2008: dano ambiental/suínocultura. Situação atual: Em fiscalização. Área: Matéria: 142) Processo nº IC.00788.00025/2012: averiguar a contaminação hídrica, por quantidade excessiva de coliformes fecais, no açude da Associação Fomento Fauna e Flora de Guaporé. 143) Processo nº IC.00788.00028/2007: queima de vegetação nativa. Situação atual: Em fiscalização/aguada vistoria. Área: Matéria: 144) Processo nº IC.00788.00052/2012: apurar violação às normas de Defesa do Consumidor pela Padaria Castaman, na cidade de Guaporé. 145) Processo nº PI.00788.00051/2012: averiguar o acesso às aulas e aos exames das provas práticas e teóricas para pessoas com deficiência nos CFC's de Guaporé e Serafina Corrêa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 146) Processo nº IC.00794.00005/2011: OBJETO: DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE DEPÓSITO IRREGULAR DE PRODUTO FLORESTAL NATIVO E CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE E EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; PARTE: FÁBIO HUTRA; LOCAL: IJUÍ-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 147) Processo nº PI.01212.00028/2012: denúncia de falta de cobertura de sinal de telefonia móvel. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 148) Processo nº IC.00819.00023/2011: apurar a atividade potencialmente poluidora por parte da pessoa jurídica de ITAIMBÉ MÁQUINAS LTDA, fato constatado no Distrito Industrial de Panambi, em junho de 2011. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 149) Processo nº IC.00861.00073/2012: apurar eventual irregularidade na atua-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1136

ção funcional de L. M. L. K., D. C. L. e L. P. P. (, em razão da notícia da prática de maus tratos por elas praticados contra uma criança acolhida da COPAME – Associação Comunitária Pró-Amparo do Menor, em Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 150) Processo nº IC.00861.00017/2011: apurar possível violação ao direito fundamental de prestação de serviço seguro e tecnicamente adequado aos consumidores que frequentam academias e centros de atividades físicas e desportivas em Santa Cruz do Sul, pela ausência de responsável técnico, em tempo integral e devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Educação Física, tendo como investigado Sublime Academia Ltda, localizada na Rua Gaspar Silveira Martins, 2230, sala 01, Santa Cruz do Sul. 151) Processo nº PI.00861.00015/2012: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões:** 152) Processo nº IC.00947.00021/2011: INVESTIGAR AS ATIVIDADES DE BAILES, REUNIÃO DANÇANTE, BOATES OU OUTRAS PROMOÇÕES SEMELHANTES, TENDO COMO INVESTIGADO A ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS AMADORES (AMA), NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 153) Processo nº IC.00948.00017/2012: objeto: Poluição Ambiental- descarte irregular e inadequado de resíduos sólidos. Local: Rua 27 de Janeiro, nº 109, Centro, nesta Cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 154) Processo nº IC.00900.00021/2009: OBJETO: Impedir a regeneração natural de vegetação nativa. AUTOR DA FATO: Ari Paulo Diehl. Local do FATO: Linha Mendes, Município de Faxinalzinho. 155) Processo nº IC.00900.00029/2011: OBJETO: SUPRESSÃO DE 1.8 Ha de VEGETAÇÃO NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL. AUTOR DO FATO: AMAURI JACOMELLI. LOCAL DO FATO: LINHA QUATRO, INTERIOR DE FAXINALZINHO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 156) Processo nº IC.00914.00031/2012: UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. LOCAL - RUA DOS MELHAS, Nº 1472, LOCALIDADE DE PORTO COLÔNIA, DOM PEDRO DE ALCÂNTARA-RS. INVESTIGADO - VANDERLEI CARDOSO DE OLIVEIRA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 157) Processo nº IC.00931.00092/2011: apurar potencial dano difuso e coletivo a direito das pessoas dependentes de substâncias psicoativas, decorrentes das condições higiênico-sanitárias, de estrutura e funcionamento da CT Seguidores de David, Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 158) Processo nº PI.00829.00071/2012: (Sigiloso) **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 159) Processo nº IC.01128.00091/2009: PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CARTEIRA DE MOTORISTA. Investigar potencial dano coletivo ou difuso aos direitos fundamentais das pessoas com deficiência auditiva por não lhes ser facultada a tradução em LI-

BRAS do exame teórico para a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) pelo DETRAN/RS. Local dos fatos: Estado do Rio Grande do Sul. Partes: R. R. T. G., EDI R. B., A. C. B. F., DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DETRAN (DETRAN) e CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. 160) Processo nº IC.01128.00120/2012: OBJETO: INVESTIGAR A FALTA DE ATENDIMENTO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NAS EMERGÊNCIAS DE FINAL DE SEMANA NO HOSPITAL BANCO DE OLHOS. REQUERIDO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE POR SEU DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL. LOCAL DOS FATOS: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Encaminhado por Designação Excepcional - Lucio Flavo Miotto:** 161) Processo nº IC.00714.00004/2012: objeto: Averiguar a ocorrência de crime ambiental produzido pelo Moinho Nordeste S/A, e importunações causadas, principalmente, à circunvizinhança da empresa. Local: Antônio Prado/RS. Partes: Moinho do Nordeste S.A. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 162) Processo nº IC.00725.00029/2012: objeto: Dano à flora - queima de campo nativo e banhado. Local do fato: Chácara do Baggio, Vil Spinelli, no Município de Bom Jesus/RS. Parte principal: Luiz Heleno Baggio. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 163) Processo nº IC.00748.00064/2008: OBJETO: possíveis danos aos consumidores, consistentes em incorporação imobiliária irregular, ocasionados por Camatti, Camatti & Camatti Ltda. - ME, sócio-gerente Antônio Sanchae Camatti, no município de Caxias do Sul. REPRESENTANTE: André Luiz Mazzola Medim. INVESTIGADA: Camatti, Camatti & Camatti Ltda.-ME, localizada na Rua Sinimbu, 498/401, Bairro Lourdes. Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 164) Processo nº IC.00781.00052/2011: apurar a regularidade da atividade exercida pela empresa e se há dano ambiental, no Rincão dos Carvalhos, interior de Giruá, sendo investigada a Revita Engenharia S/A. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 165) Processo nº IC.00806.00106/2003: OBJETO DO EXPEDIENTE: Destruição de mata nativa sem licença do Órgão Ambiental competente. LOCAL DO FATO: LINHA CACHOEIRÃO, INTERIOR, MARAU, RS. INVESTIGADO: SABINO PASA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 166) Processo nº IC.01211.00005/2012: irregularidades na Lei Municipal 4.879/2011, que concedeu isenção e remissão de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para contribuintes em situação de vulnerabilidade social em Osório/RS. Investigado: Romildo Bolzan Junior. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 167) Processo nº IC.00818.00024/2006: impedir a regeneração ambiental de florestas nativas, através do corte seletivo de seis árvores nativas das espécies açoita-cavalo, cedro e branquilha, sem prévia autorização do órgão ambiental competente, em área localizada na Linha Potreiro Bonito, interior do Município de Palmeira das Missões/RS. Partes: José Nilson Silveira Franco (investigado) e GABM Frederico



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1136

Westphalen (requerente). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 168) Processo nº IC.00820.00298/2008: OBJETO: APURAR EVENTUAIS ATOS ÍMPROBOS DECORRENTES DE OMISSÃO FISCALIZATÓRIA POR FISCAS DE TRÂNSITO. LOCAL:MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO. INVESTIGADO:MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 169) Processo nº IC.00820.00355/2008: OBJETO: APURAR A PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE- DEPÓSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS. REQUERENTE: 3º BABM. INVESTIGADO:CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA. LOCAL DO FATO: PASSO FUNDO/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 170) Processo nº IC.00824.00067/2009: OBJETO: denúncia de improbidade administrativa na secretaria municipal de educação de pelotas. PARTES: investigado: artur fernando rocha côrrea (Secretário municipal de educação à época dos fatos). LOCAL: PELOTAS/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 171) Processo nº IC.00878.00014/2011: objeto: Falta de monitor para alunos PNE; Local:Rua Cabo Pedroso,671, São Borja, Reclamado: EEEF João Goulart; Reclamante:E. P. da L. e Z. de D. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 172) Processo nº IC.00889.00017/2012: OBJETO: Maus tratos a animais. LOCAL: Cacique Doble. INVESTIGADO: Vicente Skovronski. 173) Processo nº IC.00889.00022/2012: INVESTIGADO:Juarez Silvino Zaparoli. LOCAL:São José do Ouro. OBJETO:Poluição Atmosférica. 174) Processo nº IC.00889.00025/2009: Danos à fauna: posse de animais silvestres abatidos, sem licença do órgão ambiental competente.; Foram apreendidos dois tatus, um quati, uma pomba, ambos congelados; duas redes de pesca, totalizando 30 metros, com malha de 80mm; e uma motosserra, sem licença. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 175) Processo nº IC.00908.00030/2009: objeto: Investigar o funcionamento de estabelecimento comercial, em desacordo com a legislação ambiental;. Investigados: Mauro Fontana e Unibom Indústria de Alimentos Ltda;. Local do Fato: Avenida Antônio Pelissoni, n.º 131, em Água Santa / RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 176) Processo nº IC.00929.00001/2009: OBJETO: verificar a regularidade da contratação dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como a suficiência de implantação de Equipes de Saúde da Família. PARTES: MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS. MUNICÍPIO DE VILA FLORES. MUNICÍPIO DE COTIPORÃ. MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA. LOCAL: MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS. MUNICÍPIO DE VILA FLORES. MUNICÍPIO DE COTIPORÃ. MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 177) Processo nº IC.00711.00050/2012: apurar Improbidade Administrativa pela veiculação de publicidade eleitoral em veículos subvencionados, sob qualquer título, pelo

Poder Legislativo do Município de Alegrete. Investigado: Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 178) Processo nº IC.00715.00018/2011: OBJETO DO EXPEDIENTE: Supressão de vegetação por ANGELITA SCHMITZ FEIL. LOCAL ONDE OCORREU O FATO: Bairro Bela Vista, próx. Lot. Alto do Arvoredo (do Bairro Glória) Arroio do Meio - RS. NOME DAS PARTES. INTERESSADO (A)/REQNTE/RECLAMANTE:ANÔNIMO. INVESTIGADA: ANGELITA SCHMITZ FEIL. 179) Processo nº IC.00715.00021/2008: OBJETO DO EXPEDIENTE:EDIFICAÇÃO DE GALPÃO EM APP SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. LOCAL ONDE OCORREU O FATO: RUA CAMPOS SALES, 637, BAIRRO NAVEGANTES, ARROIO DO MEIO - RS. NOME DAS PARTES. INVESTIGADO: PEDRO VOLMIR DE FREITAS NORONHA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 180) Processo nº IC.00743.00030/2012: OBJETIVO: investigar eventual dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa, sem licença emitida pelo órgão ambiental competente, em propriedade rural situada na Localidade de Molha Pelego, interior do município de Carazinho. INVESTIGADO: NICOLAU JACÓ VAN RIEL. LOCAL: Carazinho/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 181) Processo nº IC.00748.00270/2011: OBJETO: ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL. REPRESENTANTE: PATRAM. INVESTIGADA: CANTINA VINHOS DO SUL LTDA., localizada na Estrada São José, nº 400, Bairro Forqueta, em Caxias do Sul, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 182) Processo nº IC.00775.00023/2007: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do corte raso, em uma área de, aproximadamente, 2.000m², sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Dilmar Binelo. LOCAL: Vista Alegre/RS. Apensado ao IC 168/2006. 183) Processo nº IC.00775.00081/2007: OBJETO: Impedir a regeneração de floresta nativa, através do corte raso, sem prévia autorização do DEFAP. PARTES: Everson Luiz Rossato. LOCAL: Vicente Dutra/RS. 184) Processo nº IC.00775.00168/2006: OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente em impedir a regeneração de floresta nativa, através do corte seletivo de cinco árvores nativas. PARTES: Dilamar Binelo. LOCAL: Vista Alegre/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 185) Processo nº IC.00794.00015/2010: OBJETO: POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR INFRINGÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPES- SOALIDADE E MORALIDADE ADMINISTRATIVA, COM PRE- JUÍZOS AO ERÁRIO E ENTQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES POLÍTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. INVESTIGADOS: ERLON BECK, , Ijuí (RS). NADIA CASTRO ABDALLAH, Bairro São Geraldo, Ijuí (RS). **Encami- nhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 186) Processo nº IC.00802.00080/2006: OBJETO:VERIFICAR A OCORRÊNCIA DE PARCELAMENTO IRREGULAR DE SOLO, ADOTANDO



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1136

AS MEDIDAS TENDENTES A REGULARIZAÇÃO DA ÁREA, DA MATRÍCULA 12810. LOCAL: SETOR 12, QUADRA 22, LOTE 484, BAIRRO MONTANHA, QUADRA FORMADA PELAS RUAS OSWALDO MATHIAS ELY, RUA DAS NOGUEIRAS E RUA DOS IPÊS, LAJEADO RS. PARTES/ INVESTIGADOS: ANTONIO BRAZ DE SOUZA, JOAO PEDRO DOS SANTOS, GILSE MARIA COLOMBELLI DOS SANTOS, JURACI DA SILVA MARIA, LIDIA MARIA DAMASIO, EVANIR JOAO RODRIGUES CASSAL, ADEMAR DE ALMEIDA SALLES, DAVI SCHLINDWEIN, JOAO CARLOS MARIA STRAPASSON, ROQUE WICKERT, ANGELA MARIA CUNHA PINTO COSTA, NEUSA RODRIGUES CASSAL, ALMERINDO MIGUEL DA SILVA, NADIR JOSE DAMASIO, OSVALDO SALVARENO DAMASIO, ADELMO DE ALMEIDA SALLES, ROSELENE ALVES SALLES. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 187) Processo nº IC.00814.00118/2011: possíveis irregularidades em licenciamento ambiental de lavanderias;. LOCAL: Novo Hamburgo. INVESTIGADA: SEMAM. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 188) Processo nº IC.00855.00067/2007: visa apurar dano ambiental, especificamente, fazer uso de fogo em área agropastoril, sem licença do órgão competente, por parte de José Roberto Souza Gassen, no município de Rio Pardo RS. 189) Processo nº IC.00855.00110/2009: visa apurar depósito irregular de fertilizantes orgânicos que causam poluição e podem resultar em danos à saúde humana. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 190) Processo nº IC.00865.00035/2012: investigado: José Roberto Matiuce. Objeto: Investigar perturbação do sossego causada por bar na Rua Comandante Krammer. Local do fato: Bairro Salgado Filho, Santa Maria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 191) Processo nº IC.00889.00051/2012: LOCAL: Machadinho. OBJETO: Considerando denúncia anônima recebida que Ademar Antonio Menetier estando com os direitos políticos suspensos vem participando ativamente das atividades partidárias no seu município. INVESTIGADO: Ademar Antonio Menetier. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 192) Processo nº IC.00901.00029/2011: apurar a ocorrência de dano ambiental em imóvel (oficina de carros) localizado na Rua Jacob Bad, 212, bairro Amaral Ribeiro, em Sapiranga. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 193) Processo nº IC.00914.00019/2012: UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. LOCAL: MAMPITUBA. INVESTIGADOS: ELIZEU FERREIRA DA SILVA E JOSÉ HILDEBRANDO. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 194) Processo nº IC.00915.00035/2012: den. de V. de P. em favor de V. de P. que é portadora de necessidades especiais e não consegue vaga em centro de socialização do Município de Tramandaí/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 195) Processo nº IC.00917.00019/2011: apurar eventual ato de improbidade administrativa consistente na prática de nepotismo no Município de Bom Progresso. Município de Bom

Progresso. Parte: Armindo Davi Heinle. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 196) Processo nº IC.00931.00038/2012: investigar eventual lesão ao direito difuso à saúde decorrente da omissão do Hospital de Viamão em acionar o serviço de remoções do Município de Viamão para o paciente que necessita de transporte social. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 197) Processo nº IC.00930.00069/2011: reclamante. Cleusa Silveira Nascimento. Investigado(s). AINDA NÃO IDENTIFICADO(S). OBJETO:.. Investigar a existência de depósito de resíduos sólidos localizado na Av. Liberdade, esquina com Rua Lisboa, bairro Santa Isabel, em Viamão/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, "caput", do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 99/2013

AVISO Nº 15/2013

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 19 de Março de 2013, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 01) Processo nº RD.00763.00159/2012: reclamação contra o Secretário de Saúde e Presidente do Hospital Comunitário de Mariano Moro que obriga funcionárias a capinar, tarefa diferente das atribuições. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 02) Processo nº AT.00737.00026/2012: PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL, PARA INVESTIGAR O CORTE DE ARAUCARIAS ANGUSTIFOLIAS, NA RUA LEOPOLDO BECKER, O QUAL TERIA SIDO AUTORIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 03) Processo nº RD.00929.00227/2012: OBJETO: ABAIXO-ASSINADO REFERENTE A EVENTUAIS IRREGULARIDADES PRATICADAS NA CONSTRUÇÃO DA UHE 14 DE JULHO. LOCAL: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ. INVESTIGADA: CERAN. INTERESSADOS: CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, "caput", do Regimento Interno do Conselho Superior do Minis-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1136

tério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.